

PROCESSO F. A. nº 25.06..0564.001.00068-301/302/303

DESPACHO

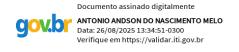
R.h.,

Considerando o Termo de Audiência, datado em 26 de agosto de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo **Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú**